



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PARECER Nº           , DE 2026**

Da **Comissão de Assuntos Sociais**, sobre as indicações das emendas de comissão à Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei nº 15.346 de 14/01/2026).

**Relator:** Senador Marcelo Castro

## **I - Relatório**

Nos termos da Lei Complementar nº 210, de 2024, e da Resolução nº 1, de 2006-CN, com redação dada pelas Resoluções nº 1 e 2, de 2025-CN, compete a esta Comissão apresentar indicações para a execução de programações decorrentes de emendas de comissão à Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei nº 15.346/2026).

Na LOA 2026, esta Comissão apresentou emenda RP8 nas programações:

- 2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas (Emenda 60060001); e
- 2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (Emenda 60060002).



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

No prazo concedido por esta Comissão foram apresentadas 90 novas sugestões de indicações. Posteriormente, foram retiradas 4, por terem sido cadastradas com erro. Há também 6 indicações não apreciadas na última reunião realizada pela Comissão.

Foram apresentadas ainda 21 solicitações de cancelamento de indicações aprovadas anteriormente, em virtude de impedimento técnico.

É o relatório

## **II – Análise**

Após análise, concluímos que 50 sugestões de indicações cumprem os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 210, de 2024, e na Resolução nº 1, de 2006-CN, 17 devem ser rejeitadas (sendo 7 relativas a indicações aprovadas em reunião anterior) e 36 sugestões de indicações terão sua votação adiada.

## **III – Voto**

Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação das indicações constantes dos Anexos I e II e pela rejeição das indicações listadas no Anexo III.

Sala da Comissão, em 8 de abril de 2026

**Senador Marcelo Castro**